



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014



Série

Número 25

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 25/2014

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Coordenador Técnico de Susana Maria Freitas Gama Correia.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 26/2014

Delega competências, nas ausências da Chefe de Gabinete, na Conselheira Técnica licenciada Cristina Teixeira de Jesus Loreto que por sua vez é substituída nas ausências e impedimentos, pelo Técnico Superior licenciado José Samuel Pestana.

Aviso n.º 24/2014

Autoriza o regresso à categoria/carreira de origem da Técnica Superior MARIA FÁTIMA ARAÚJO BARROS, após termo da comissão de serviço em regime de substituição, no cargo de Subdiretora Regional dos Assuntos Culturais.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 25/2014**

Considerando que a trabalhadora Susana Maria Freitas Gama Correia, Coordenador Técnico da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM), se encontra a desempenhar funções em regime de mobilidade, na Direção Regional do Património, desde o dia 15 de novembro de 2010;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do desenvolvimento das atribuições da Direção Regional do Património na área de atuação da trabalhadora, que atualmente desempenha funções correspondentes à satisfação de necessidades permanentes do serviço;

Considerando um bom desempenho da trabalhadora;

Considerando que se encontram reunidas as condições previstas no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, determino:

- 1 - É consolidada definitivamente a situação de mobilidade na categoria, da trabalhadora da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, Susana Maria Freitas Gama Correia, com a categoria de Coordenador Técnico, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.
- 2 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2012/M, de 9 de abril, a trabalhadora é integrada no sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional do Plano e Finanças ficando afeta à Direção Regional do Património.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Esta despesa tem cabimento orçamental da Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES****Despacho n.º 26/2014**

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2012/M, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2013/M, de 20 de fevereiro, a Secretária Regional pode delegar as suas competências, com faculdade de subdelegação, no pessoal do seu Gabinete ou nos responsáveis dos diversos serviços e organismos;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2012/M, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2013/M, de 20 de fevereiro, determino o seguinte:

1. A Chefe de Gabinete, é substituída nas suas ausências e impedimentos pela Conselheira Técnica licenciada Cristina Teixeira de Jesus Loreto e nas ausências e impedimentos desta última pelo Técnico Superior licenciado José Samuel Pestana.
2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2014.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes,
3 de fevereiro de 2014.

SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

Aviso n.º 24/2014

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, datado de 2013-12-12, foi autorizado o regresso à categoria/carreira de origem, da Técnica Superior MARIA FÁTIMA ARAÚJO BARROS, após termo da comissão de serviço, em regime de substituição, no cargo de Subdiretora Regional dos Assuntos Culturais, em 2013-12-31, ficando afeta ao Arquivo Regional da Madeira.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes,
2 de janeiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)